



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

**MANDATO 2021-2025**

### **Ata em minuta n.º 03/2023**

**26 de janeiro de 2023**

**(Elaborada nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas doze horas, realizou-se a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa. -----  
Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Luís Francisco do Couto Bento de Sousa; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz. -----  
Registou-se a ausência da Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso e do Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----  
A Ordem de trabalhos, foi a seguinte: -----

**1. Análise, discussão e votação da:** -----

- 1.1. **Proposta n.º 010/2023** - Contratação, na modalidade de tarefa, de serviços de “copywriter” - Decisão de contratar; -----
- 1.2. **Proposta n.º 011/2023** - Contratação de serviços, na modalidade de tarefa, no âmbito da Gestão de Instalações e Frota; Gestão de Ativos e Património; Proteção Civil; Outros Serviços - Decisão de contratar; -----
- 1.3. **Proposta n.º 012/2023** - Assessoria técnica e operativa ao Gabinete de Apoio aos Órgãos - Decisão de contratar; -----
- 1.4. **Proposta n.º 015/2023** - Consultoria na área financeira e contabilística - Decisão de contratar; -----
- 1.5. **Proposta n.º 024/2023** - Aquisição de serviços para a organização de eventos, na modalidade de avença - Decisão de contratar; -----
- 1.6. **Proposta n.º 034/2023** - Aquisição de serviços para a Secção de Educação e Juventude (aulas de ginástica no pré-escolar), na modalidade de avença - Decisão de contratar; -----
- 1.7. **Proposta n.º 043/2023** - Aquisição de serviços para a Secção de Espaços verdes e Ambiente da Divisão de Espaço Público, na modalidade de avença - Decisão de contratar; -----

**2. Outros assuntos:** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

3. Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da:
- 3.1. **Proposta n.º 010/2023** - Contratação, na modalidade de tarefa, de serviços de “copywriter”  
- Decisão de contratar; -----  
(Aprovada por unanimidade) -----
  - 3.2. **Proposta n.º 011/2023** - Contratação de serviços, na modalidade de tarefa, no âmbito da Gestão de Instalações e Frota; Gestão de Ativos e Património; Proteção Civil; Outros Serviços  
- Decisão de contratar; -----  
(Aprovada por unanimidade) -----
  - 3.3. **Proposta n.º 012/2023** - Assessoria técnica e operativa ao Gabinete de Apoio aos Órgãos -  
Decisão de contratar; -----  
(Aprovada por unanimidade) -----
  - 3.4. **Proposta n.º 015/2023** - Consultoria na área financeira e contabilística - Decisão de contratar; -----  
(Aprovada por unanimidade) -----
  - 3.5. **Proposta n.º 024/2023** - Aquisição de serviços para a organização de eventos, na modalidade de avença - Decisão de contratar; -----  
(Aprovada por unanimidade) -----
  - 3.6. **Proposta n.º 034/2023** - Aquisição de serviços para a Secção de Educação e Juventude (aulas de ginástica no pré-escolar), na modalidade de avença – Decisão de contratar; -----  
(Aprovada por unanimidade) -----
  - 3.7. **Proposta n.º 043/2023** - Aquisição de serviços para a Secção de Espaços verdes e Ambiente da Divisão de Espaço Público, na modalidade de avença - Decisão de contratar; -----  
(Aprovada por unanimidade) -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às treze horas, da qual se lavrou a presente ata em minuta que vai – por ter sido aprovada por unanimidade – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, Secretário da Junta de Freguesia – João Francisco Borges da Costa – que a secretariei. -

Lisboa, 26 de janeiro de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),